



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.423

João Pessoa - Sábado, 20 de Janeiro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG -0118/ 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar AIRTON DE SÁ FERRAZ, Secretário Executivo, matrícula nº 155.501-4, de responder pelo cargo de Secretário da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo SE-1.

Cícero Lucena
Governador

(AG -0119/ 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Estado, Símbolo SE-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Cícero Lucena
Governador

(AG-0120/ 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, do cargo em comissão de Diretor de Acompanhamento e Controle da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo DE-1.

Cícero Lucena
Governador

(AG-0121/ 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear VERÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO GALVÃO, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Educação, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Cícero Lucena
Governador

(AG-0122/ 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.

Cícero Lucena
Governador

(AG -0123 / 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.

Cícero Lucena
Governador

(AG-0124 / 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ADEMILSON MONTES FERREIRA, do cargo em comissão de Diretor Superintendente da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Símbolo CAS-1.

Cícero Lucena
Governador

(AG -0125 / 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Superintendente da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Símbolo CAS-1.

Cícero Lucena
Governador

(AG - 0126/ 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DEODATO TAUMATURGO BORGES, do cargo em comissão de Diretor Superintendente da Rádio Tabajara - Superintendência de Rádiodifusão, Símbolo SE-2.

Cícero Lucena
Governador

(AG -0127 / 2007)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear LEVY SOARES DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Superintendente da Rádio Tabajara - Superintendência de Rádiodifusão, Símbolo SE-2.

Cícero Lucena
Governador

Secretarias de Estado

Receita

PORTARIA Nº 068/GSER

João Pessoa, 16 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar RODRIGO BARBALHO GUERREIRO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 157.693-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, junto à Coletoria Estadual de Mamanguape (Posto Fiscal Guaju).

PORTARIA Nº 069/GSER

João Pessoa, 16 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar MILQUEIAS BESERRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 157.692-5, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, junto à Coletoria Estadual de Mamanguape (Posto Fiscal Guaju).

Milton Gomes Soares
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO GESTOR REFIS/PB

PORTARIA N° 025/CGR, de 31 de agosto de 2006

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, desde 31 de março de 2006, os contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente
[Assinatura]
OSIRIS DO ABIAHY
Membro
[Assinatura]

ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)
Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.

Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO DA PORTARIA 025 – CGR de 31 de agosto de 2006.

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO - REFIS
16.073351-0	AGRO INDUSTRIAL TABU S.A.	00000000392/2003
16.087154-9	ALMEIDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS	02060020050/2005
16.121582-3	ANTONIO SOARES DE SOUZA FILHO	00000000355/2003
16.025503-1	CABOFIO ELETRICIDADE COMERCIO E SERVICOS LT	00000002104/2003
16.071235-1	CARREIRO'S IND E COM DE CALCADOS LTDA	02064420053/2005
16.122238-2	CAVALCANTI COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	00000000515/2003
16.094336-1	CERAMICA QUIPAUA IND & COM LTDA	00000000288/2003
16.106709-3	CEREALISTA PIRANHENSE LTDA	01911520059/2005
16.131777-4	COMERCIAL ACCO BOMPRECO LTDA	00000010267/2003
16.123131-4	COMERCIO DE ANTENAS IR SAT LTDA	02100420054/2005
16.116715-2	COMERCIO DE AUTO PEÇAS J R LTDA	01197020055/2005
16.119999-2	CONFAL CONSTRUTORA FATORIAL LTDA	00000010073/2003
16.058707-7	DALVA PEREIRA DA SILVA	00000000612/2003
16.114796-8	ELLO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	00000000459/2003
16.114797-6	FERNANDO ALVES MACIEL	01239120052/2005
16.107488-0	FRANCILEUDO FERREIRA LIMA	00000000619/2003
16.104332-1	FRANCISCA MALBA CUNHA HENRIQUES	00000000085/2003
16.134882-3	GROTA ESTIVAS E CEREAIS LTDA	00000010130/2003
16.127883-3	H M COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	00549120050/2005
16.117701-8	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	02720020052/2005
16.008199-8	J E LEAL	00000009843/2003
16.088711-9	JOANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	02049120052/2005
16.086114-4	JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA	00886420059/2005
16.127440-4	JOSE FERREIRA RAMOS	02054220051/2005
16.128594-5	JUPITER COMERCIO DE ANTENAS LTDA	02062120052/2005
16.084586-6	KETONS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES	02060520053/2005
16.116333-5	KVA PROJETOS ELETRO RURAIS E CONSTRUOES LT	00000012642/2003
16.060703-5	LECHEFS A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS	01811720056/2005
16.102979-5	LUZIA MARIA DE MEDEIROS NOBREGA	00000000287/2003
16.022281-8	M A BATISTA	02065520051/2005
16.038526-1	M FECHINE & CIA LTDA	00598520058/2005
16.100484-9	M S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	02139620054/2005
16.118220-8	M S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	02140020057/2005
16.119425-7	MAQMOVEIS COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTO	02110820055/2005
16.123006-7	MARCIA MARIA GUIMARAES SANTA CRUZ	02066720054/2005
16.089620-7	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA	00605620032/2003
16.047673-9	MARIA DE FATIMA ALMEIDA NERY	02047420059/2005
16.127402-1	MARIA DO SOCORRO CAMPOS MEDEIROS	01345120052/2005
16.024291-6	MERCADINHO NOVA VIDA LTDA	00000012853/2003
16.121523-8	NORBERTO MOVEIS LTDA	01790820057/2005
16.088533-7	PAULO CESAR COELHO DE LUNA M E	01457520052/2005
16.080399-3	PAULO GOMES PEREIRA & CIA LTDA - EPP	00000007864/2003
16.093165-7	SAMPAIO COMERCIO DE RACOES E IMPLEMENTOS	00000010115/2003
16.084833-4	SAPATARIA CRUZEIRO LTDA	02114420051/2005
16.080931-2	SILICA MINERACAO LTDA	00000000035/2003
16.129074-4	SOARES COMERCIO DE CONFECOES LTDA	02440820059/2005
16.093560-1	Sobreira & Silva LTDA	00000013525/2003
16.037923-0	SONHO DOCE FESTAS LTDA	00000013527/2003
16.127098-0	SOUSA PISOS LTDA	02059620058/2005
16.107938-5	SUPERMERCADO SERRA BRANCA LTDA - "EPP"	01793320055/2005
16.082740-0	SUPERMERCADOS SOARES LTDA	000000000354/2003
16.029032-5	VIDAL DE NEGREIROS & CIA LTDA ME	00000010335/2003
16.117409-4	WIARA THELMA MARACAJA FERREIRA	00000002184/2003

PORTARIA N° 026/CGR, de 31 de outubro de 2006

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, desde 31 de março de 2006, os contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente
[Assinatura]
OSIRIS DO ABIAHY
Membro
[Assinatura]

ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)
Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO DA PORTARIA 026 – CGR de 31 de outubro de 2006.

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO - REFIS
16.127325-4	ARESACCESS TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELE	00125420056/2005
16.023104-3	BATISTA & MEDEIROS LTDA	02007620057/2005
16.086029-6	COMERCIAL DE CEREAIS EUDORADO LTDA - EPP	01711420050/2005

PORTARIA N° 027/CGR, de 30 de novembro de 2006

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, desde 31 de março de 2006, os contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente
[Assinatura]
OSIRIS DO ABIAHY
Membro
[Assinatura]

ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)
Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.

Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO DA PORTARIA 027 – CGR de 30 de novembro de 2006.

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO - REFIS
16.115756-4	ADILSOM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02085920055/2005
16.108205-0	ADRIANA HELENA PAES FONSECA RODRIGUES	01794020055/2005
16.124352-5	ALERGOCENTER MATERIAIS ANTI ALERGICOS LTDA	03075620050/2005
16.122840-2	ALIANCA PARAIBANA DE DISTRIBUICAO LTDA	00661720055/2005
16.108724-8	ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	02051920052/2005
16.102820-9	ANTONIO BARBOSA DA COSTA MOVEIS	00957020058/2005
16.128531-7	CAMARIM CONFECOES LTDA	02087020051/2005
16.090156-1	CAMERA SHOP LTDA	00000013149/2003
16.096799-6	CAMPINA CARAMELOS LTDA	01062020057/2005
16.092748-0	CARA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	02086320051/2005
16.116402-1	CARDIOMED PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES	00128620056/2005
16.127939-2	CARLIRIO MESQUITA CAMELO	00000014200/2003
16.115158-2</		

COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA

PORTARIA N° 00006/2006/SOL

11 de Julho de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0456252006-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria N° 00006/2006/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.044.273-7	MARIA PEREIRA LIMA	RUA ANTONIO CAVALCANTE DE CARVALHO, Nº 00048 - CENTRO	SERRARIA/PB	FONTE
16.056.451-4	SEVERINO DA COSTA MARANHAO	RUA GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00335 - CENTRO	SOLANEA/PB	FONTE
16.069.075-7	ALDO RODRIGUES DA SILVA	RUA PE IBIAPINA, Nº 00007 - CENTRO	ARARA/PB	FONTE
16.097.971-4	LUIS GONZAGA DE MEDEIROS	RUA TORINHO MORENO, Nº 00173 - CENTRO	ARARA/PB	FONTE
16.098.381-9	SEVERINA DIONISIO DA SILVA	RUA GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº - CENTRO	SOLANEA/PB	FONTE
16.107.803-6	PAULO DE OLIVEIRA BERNARDINO	RUA RITA GRACINDO, Nº 00023 - CENTRO	SOLANEA/PB	FONTE
16.113.499-8	MARINEZIO DO NASCIMENTO SANTOS	RUA GETULIO VARGAS, Nº 00147 - CENTRO	SOLANEA/PB	FONTE
16.125.067-0	SEBASTIAO HILARIO DA SILVA	RUA GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00340 - CENTRO	SOLANEA/PB	FONTE
16.126.283-0	DANIEL LIMA DA SILVA	RUA JOSE SOARES DA SILVA, Nº 00092 - CENTRO	SOLANEA/PB	FONTE
16.137.558-8	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SERRARIA LTDA	AV DUARTE LIMA, Nº 00168 - CENTRO	SERRARIA/PB	NORMAL
16.138.961-9	SAYONARA DE ARAUJO PEREIRA	RUA GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00177 - CENTRO	SOLANEA/PB	FONTE
16.141.294-7	CRISTINA MARIA SANTANA ALVES	R STA FE DE BAIXO, Nº S/N - ZONA RURAL	SOLANEA/PB	FONTE
16.142.952-1	COMERCIAL MOREIRA LTDA	RUA MARISIO MORENO, Nº 406 - CENTRO	ARARA/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA

PORTARIA N° 00007/2006/SOL

23 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1009172006-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria N° 00007/2006/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.362-9	JOSEFA LUCINETE SILVA DE AZEVEDO	RUA CELSO CIRNE, Nº 00084 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA

PORTARIA N° 00008/2006/SOL

21 de Novembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1176682006-9 DE 21.11.2006;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

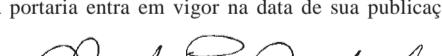
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria N° 00008/2006/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.128.444-2	CONBRAZ CONSTRUTORA BRAZ LTDA	RUA CON CRISTOVAO, Nº 00451 - CENTRO	BANANEIRAS/PB	NORMAL
16.120.005-2	MARIA GORETTI COSTA DE OLIVEIRA	RUA GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00750 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.145.958-7	EMANUEL GIDALTI MACEDO DE ARAUJO	PC 26 DE NOVEMBRO, Nº 106 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.075.953-6	FRANCISCO FRANKLIN DE LIMA	RUA TORINHO MORENO, Nº 00296 - CENTRO	ARARA/PB	NORMAL
16.145.707-0	BARTOLOMEU DA COSTA MONTEIRO	R PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº 239 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL

Controladoria Geral do Estado

RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL - DEZEMBRO/2006

Código	Discriminação	DO MÊS	ACUMULADO
Receita Total	(-) Receita outras fontes que não 00 e 01	397.848.458,97	3.570.255.345,18
		89.536.897,73	689.278.636,72
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	12.783.797,71	116.285.963,07
1325.01.00	Rem. de Depósitos de Recursos Vinculados	696.669,47	14.183.856,61
1721.01.13	Cota Parte CIDE	-	25.130.809,41
1721.09.99	Demais Transferências da União	7.017.321,24	28.643.145,22
1721.22.70	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo	457.169,88	5.671.243,21
1721.33.00	Transferências de Recursos do SUS	-	-
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	31.384.184,79	84.346.809,30
1740.00.00	Transferências do Exterior	23.265.720,58	240.272.234,30
1760.00.00	Transferências de Convênio	9.260.202,94	37.166.066,45
1922.01.00	Restituições de Convênios	160,38	1.996.294,41
1990.99.08	Rec. do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	3.823.469,43	35.524.811,08
2100.00.00	Operações de Créditos	848.201,31	49.951.500,18
2200.00.00	Alienações de Bens	-	50.105.903,48
	(=) Receita bruta fontes 00 e 01	308.311.561,24	2.880.976.708,46
	(-) Participação dos Municípios na receita do Estado	73.889.831,77	469.639.379,55
1112.05.02	Cota-parte dos municípios no IPVA	902.636,21	30.923.289,53
1113.02.02	Cota-parte dos municípios no ICMS	35.009.358,93	380.356.751,66
1911.41.00	50% das Multas e Juros do IPVA	121.792,16	885.725,38
1911.42.00	25% das Multas e Juros de Mora de ICMS	284.617,47	2.450.676,89
1913.15.00	25% das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	39.481,32	295.284,79
1931.14.00	50% da Receita da Dívida Ativa do IPVA	(31,90)	805,98
1931.15.00	25% da Receita da Dívida Ativa do ICMS	73.044,26	995.924,67
1990.99.01	25% da Receita de Corr. Monetária ICMS	564.653,72	2.835.580,25
1990.99.04	25% da Receita de Corr. Mont. Dívida Ativa ICMS	203.751,68	1.280.356,95
1990.99.09	50% da Receita de Corr. Mont. Dívida Ativa IPVA	31,90	288,69
1990.99.99	Outras Receitas	36.690.496,03	49.614.694,78
	(=) Receita líquida fontes 00 e 01	234.421.729,48	2.411.337.328,91
	(-) Parcela da Dívida	33.712.000,00	449.994.000,00
	(=) Receita Líquida Disponível	200.709.729,48	1.961.343.328,91

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC N° 4.495 - PB